

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000 www.camarademariana.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 6312013

A Sua Excelência o Senhor Vereador Bruno Mól Crivellari Presidente da Câmara Municipal de Mariana Mariana - MG CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 63
EM 08/2013 /14:40
Scoulet 5 Rango

Os Vereadores, abaixo-assinados, vêm à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja antecipada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mariana do dia 28 de outubro de 2013 para o dia 25 de outubro de 2013, às 10:00, para que esta edilidade possa acompanhar a Prefeitura Municipal determinando ponto facultativo no dia 28 de outubro, dia do servidor público, conforme Lei Complementar 005/2001.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

Bruno Mol Crivellari

Adimar José Cota

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Cristiano Silva Villas Boas

Daniely Cristina Souza Alves

Edson Agostinho de Castro Carnoiro

Fernando Sampaio de Castro

Geraldo Safes de Souza

João Boseo Cerceau Ibrahim

José Jarbas Ramos Filho

Juliano Yasconcelos Gonçalves

Marcelo Monteiro Macedo

Pedro César Nunes de Oliveira

Raimundo Elias Novaes Horta

Sebastião André de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000 www.camarademariana.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 63 | 2013

A Sua Excelência o Senhor Vereador Bruno Mól Crivellari Presidente da Câmara Municipal de Mariana Mariana - MG CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº S3.
EM 08/1013/14:40
Skaclet S Ray 00

Os Vereadores, abaixo-assinados, vêm à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja antecipada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mariana do dia 28 de outubro de 2013 para o dia 25 de outubro de 2013, às 10:00, para que esta edilidade possa acompanhar a Prefeitura Municipal determinando ponto facultativo no dia 28 de outubro, dia do servidor público, conforme Lei Complementar 005/2001.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

Bruno Mol Crivellari

Adimar José Cota

João Bosco Cerceau Ibrahim

Antônio Marços Ramos de Freitas

José Jarbas Ramos Filho

Cristiano Silva Villas Boas

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Daniely Cristina Souza Alves

Marcelo Monteiro Macedo

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Pedro César Nunes de Oliveira

Fernando Sampaio de Castro

Raimundo Elias Novaes Horta

Geraldo Sales de Souza

Sebastião André de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA



CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 7.021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais"

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme art. 195 da Lei Complementar n.º 005/2001.

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um maior período de descanso a laboriosa classe,

DECRETA:

- Art. 1° Fica declarado "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro do corrente, segunda-feira, não havendo, nesse dia, expediente administrativo regular.
- Art. 2° A determinação do artigo anterior não atinge os serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, coleta de lixo, serviços de água e esgoto, serviços de saúde, de transporte em geral, vigilância patrimonial e sanitária, serviços de segurança pública e defesa civil, que terão funcionamento normal.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

CELSO COTA NETO

Prefeito Municipal